

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **AGOSTO/2021**

Data da Análise: **30/09/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAUL MONTE

Mês de Referência: AGOSTO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	19.064,32
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	50,38
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	2,38
Receita Total:	19.112,32

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2021	18/08/2021	157,42	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2021	24/08/2021	850,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	LUZ	julho/2021	25/08/2021	550,23	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	20/08/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	julho/2021	30/08/2021	109,76	
				1.736,41	

Saldo:	17.375,91
---------------	------------------



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRM - ESCOLA RAUL MONTE	
Nº Processo : P164678/2021	Data Abertura : 10/09/2021 - 14:14
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Comunidade Escola Raul Monte	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/09/2021 - 14:14	Maria Rosejania Do Nascimento Dias
2			
3			
4			
5			
6			



Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

AGOSTO

2021

Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO N° 054 / 2021

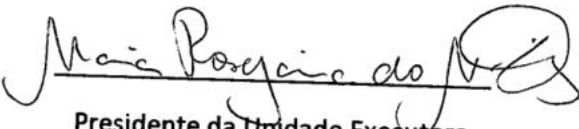
Sobral-CE, 10 de setembro de 2021.

Do: Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a **AGOSTO/2021**, no valor de R\$ 1.736,41 (Mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Conselho Comunidade Escola Raul Monte, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, agosto de 2021 no valor de R\$ 1.736,41 (Mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de setembro de 2021.

Daybson da Silva Lima

Membro Efetivo

DAYBSON DA SILVA LIMA
RG: 2005031062425

Gleyciane Carneiro Ponte Aragão

Membro Efetivo

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO
RG: 2002031002983

Francisca Valéria de Sousa

Membro Efetivo

FRANCISCA VALÉRIA DE SOUSA
RG: 2007781934-3

Maria Rosejania do Nascimento Dias
MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS
Presidente da Unidade Executora

RG: 200503100322

Maria Rosejania do Nascimento Dias
Direta. de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019





Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 10/09/2021 - 07:35

Mês: Agosto/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR		
			0,00	0,00
20/08/2021	072021	DB CEST PJ		
20/08/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 D	69,00 D
25/08/2021	901441	CHEQ COMP	69,00 C	0,00 C
25/08/2021	727220	RESG AUTOM	850,00 D	850,00 D
27/08/2021	901442	CHEQUE PAG	850,00 C	0,00 C
27/08/2021	901443	CHEQUE PAG	550,23 D	550,23 D
27/08/2021	901444	CHEQUE PAG	157,42 D	707,65 D
27/08/2021	727220	RESG AUTOM	109,76 D	817,41 D
			817,41 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/09/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
0,2680	0,8876	0,9297	1,733477	1,738123

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL MON	CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70	Conta Corrente 003.00001472-6	Mês/Ano 08/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	19.064,32C	10.997,736047
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.736,41D	1.000,799195
Resgates	50,38C	
Rendimento Bruto no Mês	2,38D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	17.375,91C	9.996,936852
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
		69,00D	39,784250
20 / 08	RESGATE	0,08D	
	IRRF	0,00	
	IOF	850,00D	489,947988
25 / 08	RESGATE	1,15D	
	IRRF	0,00	
	IOF	817,41D	471,066956
27 / 08	RESGATE	1,15D	
	IRRF	0,00	
	IOF		

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
10,50	2,38

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



cheque a quantia de _____ e centavos acima

CAIXA

SOBRAL, 24 de AGOSTO de 20 21
 Maria Rosa e do N.º 2
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70
 Janaina Sousa Evangelista
 901441 018 104 0554 5 03001472-4 0 AAA 901441 1
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

[illegible]

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1199** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 24 DE AGOSTO DE 2021.

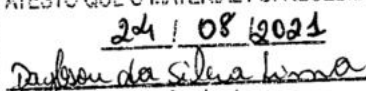
ANATANA AGUIAR

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
AV. B (C. COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.070-820
SOBRAL - CE

Anatana Aguiar



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS					Nota Nº 0000001199	
						SÉRIE	
						ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		24/08/2021		Competência		AGO/2021	
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE	
				Nº da NFS-e Substituída		0	
				Optante do Simples		SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME					
Nome Fantasia		*****					
Endereço		AVN B, 651 - COHAB II					
CPF/CNPJ		21.535.796/0001-57		Insc. Municipal		14591	
				UF		CE	
				Insc. Estadual		0	
Cidade		SOBRAL		C.E.P		62050820	
				Comp			
				Telefone			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE				E-mail	
Endereço		RUA MARCEIO, S/N ALTO DA BRASILIA 62010150 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ		01.913.527/0001-70		Insc. Municipal		0	
				Insc. Estadual			
				Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL			
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL .	1,00	876,29	876,29			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
						IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota		876,29		Natureza da Operação		Valor Total da Nota	
						876,29	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	
						0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
						0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
						876,29	
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	
						3,0000 %	
(-) ISS Retido		26,29		2dst7zfa4		ISS a Reter	
						(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido		850,00		http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	
						26,29	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 24/08/21 10:26 Hora da emissão: 10:26:22							

ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ ATTESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐ 24 / 08 / 2021  Assinatura

PAGO COM RECURSO
DO PMDE



- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de informática

-52

**AV. DEP. ELISIO
AGUIAR, 257
CARIRE CE**

1

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

SOBRAL, 13 DE AGOSTO DE 2021

SILVIO CESA: S. SOUSA - 112
F. 13.859.620/0091-02
Av. Dep. Elício Aguiar, 237
SILVIO CESA





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL.	01	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 1.000,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 14 DE AGOSTO DE 2021.

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 82.010-830
SOBRAL - CE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA - MENSAL	1	R\$ 876,29	R\$ 950,00	R\$ 1.000,00	A	R\$ 876,29
2							
3							
4							
5							
6							
7							
			Valor Geral				R\$ 876,29
Especificação dos Fornecedores							
		A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
		B	SILVIO CESAR S. SOUSA - ME				
		C	BONI IMPRESSORAS				
Motivo da Escolha:		Menor Preço					
DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO		PRESIDENTE		DIRETOR	
sábado, 14 de agosto de 2021	<i>Charliane Candido do Nascimento</i>	<i>Dayson da S. Lima</i>		<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	

Charliane Candido do Nascimento
Secretaria Escolar
Reg. N° 28090/84254141CM

Maria Rosejia do Masc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019

Maria Rosejia do Masc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, END: RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA**, Nº S/N, CNPJ: 01.913.527/0001-70 **SOBRAL-CE**. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510 (COM 02 TONER) 01 TRANSFORMADOR. IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623 (COM 02 TONER) E 01 TRANSFORMADOR.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA Nº S/N**.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de **R\$ 850,00** (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de cópias liberada e reparos de equipamentos gerais desta unidade.
Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.
INICIO: 05/01/2021. TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Exceatua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentado pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei.
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.



Fca Anatana de A Sousa
AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

Maria Rongônia do N. Reis
Locatário(a)
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202110612066

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2021 ÀS 11:56:33
VÁLIDA ATÉ 02/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via internet no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais. A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987



voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080901522498715510

Informação obtida em 20/08/2021 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 06/21

SOBRAL, 25 de AGOSTO de 20 21

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
CNPJ 01.913.527/0001-70

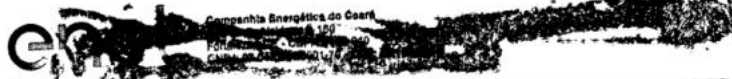
**CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004**

CNPJ 01.913.527/0001-70
 Jancina Souza Evangelista
 701442 018 104 0554 5 03001472-4 AAA 1014

06095001062594 600230001272594

JJ 055400373110-4





CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
63 OUTROS - Poder Público Municipal -
S0020U04 - 150000 - 1829858-030-300

TIPO DE FORNECIMENTO
Trifásico

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUM. DORA
1783060

Nº DO CLIENTE
1783060

MÊS ANO DE REFERÊNCIA
07/2021

VENCIMENTO
25/08/2021

TOTAL A P
R\$ 550,23

INFORMAÇÕES FISCAIS
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: A00A.6F5B.DA2A.F6B8.081E.CEES.3FE8.B44B
NOTA FISCAL Nº 122939999 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 29/07/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 11/08/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPE/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENT0

MENSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 30/06 - 29/07
Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br
Unid. consumidora enquadrada na subclasse Poder Público Municipal, faturada com desc. tarifário de R\$ 0,01.

3 DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
PA	29/06/2021	29/07/2021	30	30/08/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,13526	75,61
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO	-	0,01
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO	-	-0,01
CONSUMO	0,84905	474,62
SUBTOTAL FATURAMENTO:		550,24
SUBTOTAL OUTROS:		-0,01
TOTAL:		550,23

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO						
Nº Medidor	P. Horário	Base	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Consumo
1829858 030-300 FK	30	1-4	31.437	29 JUL	34.936	1 599

CONSUMO / kWh			
MÊS	CONSUMO	VALOR	VALOR
JUL 21	494	110	110
JUN 21	409	110	110
MAY 21	411	110	110
ABR 21	425	110	110
MAR 21	281	110	110
FEB 21	645	110	110
JAN 21	540	110	110
DEZ 20	507	110	110
NOV 20	461	110	110
OCT 20	467	110	110
SET 20	555	110	110
AUG 20	536	110	110
JUL 20	568	110	110

TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Imposto de Renda	401,69	0,00	1,60
Imposto de Renda	401,69	4,12	16,58
RESERVADO AO FISCO			

Tipos Pat.: L10 L100 MEC - Média de consumo: MIN - mínimo faturável

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

238-446804779-7

26/AGO/2021 HORA DE 14:39:18

LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL TERM 03901

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 550,23

838300000055 502300312006

010608741075 000017830605

238-446804779-7

1ª VIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
26 / 08 / 2021
Dylian da Silva Lima
Assinatura

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

CONSELHO COMUNITARIAL ESCOLA
PAG. 23

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

410J-7

Mes/Faturamento

07/2021

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA RAUL MONTE

RUA MACEIO, 1, EDUCACAO

ALTO DA BRASILIA - CEP: 62000100

SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias	Agente
PBM		PUB		
	0		0000	000019

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
AL7085593	15/08/2017	0000270017	16/06/2021	16/07/2021

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1912

Leitura atual: 1912

Consumo: 0

Dias: 30

Média: 0

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat. Consumo Ocorr.

06/2021 0 0

05/2021 1 0

04/2021 0 50

03/2021 0 0

02/2021 0 0

01/2021 0 0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.

Data: 01/01/2021

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 ml	Ausente
Obtidos	10.0	7.58	2.0	1.97	0.7	0.0

Cod.	Descricao	SERVICOS E TARIFAS	Valor (R\$)
1	AGUA	N.P.	92,60
2	ESGOTO		64,82

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

238-446804781-9

26/AGO/2021

HORA DE 14:39:40

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

826600000010 574202690008

418507212102 399882000009

238-446804781-9

1ª VIA

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
26 / 08 / 2021	
Deylson da Silva Lima	
Assinatura	



INTERCULTURAL DIFFERENCES

GALAXA

SOBRAL, 30 de AGOSTO de 20 21

Maria Rosejane do N. C.
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70
 Janaina Sousa Evangelista
 101444 018 104 0554 5 03061472-4 0 AAA 701444 4

**CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004**

JJ 055400373112-0



OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, S/N
ALTO DA BRASILIA
62040-430 - SOBRAL - CE



AD: 00117

DATA DE EMISSAO 16/07/2021	TELEFONE/CONTRATO 3611-6205 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R\$ 109,76
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050901155515	VENCIMENTO 30/08/2021
CODIGO DDD 88	

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	07/21:	06/21:	05/21:
	04/21:	03/21: 8:54	02/21: 31:24

PAG. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
--------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NFST N. 00000127737/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

LIGACOES LOCAIS								0,00
0001/01 16/07/2021 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL								

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								0,00
0001/02 14/07/2021 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR				00026,12 MINUTOS			P7633	0,00
SUBTOTAL								

TC VOICE NET								104,11
0001/03 16/07/2021 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/07/21 A 30/07/21					27,89%	VD	104,11
SUBTOTAL								104,11
SUBTOTAL DO TELEFONE 03497 3611-6205 0 3								

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	104,11
ALIQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

YSS

RESERVADO AO FISCO

3676.070d.71a8.b06b.7e58.089T.5ccs.0045

FATURA N.: 0900090054222

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

0001/04 14/06/2021 ENCARGOS FINANCEIROS	21-01	4,04
0001/05 14/06/2021 ENCARGOS FINANCEIROS	21-01	1,61
SUBTOTAL DO TELEFONE 03497 3611-6205 0 3		5,65
		5,65

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3611-6205 0 3	5,65
03497 3611-6205 0 3	104,11
TOTAL	109,76

CONTRIBUICOES: PARA O FUST (1%) FUNTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/hotline para mais informações.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
26/08/2021
Daylenilton Silva Lima
Assinatura

PAGO COM RECURSO
DO PMDE



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

238-446804783-5

26/AGO/2021

LOT. 05.005818-5

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 109,76

84610000013 097600240309

150349703614 162050321072

238-446804783-5

1a VTA

R1F102V1AB1UMETAGEI - PBLUETA.MOBL.PE.F171.BH13.102100.EA.TXT.AUS11.2V.DCT - RE:07 - NO:8/MT:8 - OSU:001/00117 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SPDDL: 48/48

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331

INTERNET www.oi.com.br

AUXÍLIO À LISTA 102*

OUVIDORIA 0800 031 7923**

*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
**Horário de Atendimento Seg. à Sex. das 8h às 18h

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - Oi Revistas + 01 Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online. Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal. Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostaro - 71 Dolarphone 81 Sermantel
91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

ANATEL - 1331

Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	31,23	0,00	0,67	3,12
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	31,23	0,00	0,67	3,12

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

05090155515

